



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF/AUD N° 002/2018

Normatiza procedimento para apuração e cobrança de ISSQN, sobre Construção Civil, previsto no Art. 60 incisos I e II da Lei 3.246/2013.

A SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

O contido na Instrução Normativa n.º 001/2018, bem como o disposto na Lei n.º 3.246/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Os projetos aprovados junto a Secretaria de Planejamento, e enviados a Secretaria da Fazenda deverão constar o código dos projetos padrões e o padrão de acabamento, previsto na NBR 12.271/2006, de forma clara e visível, com a finalidade de fornecer ao Setor de Auditoria, subsídios para cálculo do ISS incidente sobre a obra.

Art.2º – A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

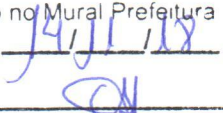
Caçapava do Sul, 08 de novembro de 2018.


Ihoko Nakashima Mota
Secretária de Município da Fazenda


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Mural em:

Publicado no Mural Prefeitura Municipal


Cássia Sena de Freitas-Mat 478378-6
Secretaria Geral